

*Projeto de Lei
nº 005/98 Aprovado -
13/02/98*

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 481/98 DE, 16 DE FEVEREIRO DE 1.998

EMENTA: Dá nome a quadra de esportes do Distrito de Brejinho, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ KENNEDY GUEDES DANTAS, a quadra de esportes, localizada no Centro Educacional Rural Rafael Fernandes Dantas, no Distrito de Brejinho neste Município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal, adaptar as providências necessárias para caracterização e denominação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araripe-Ce, 16 de Fevereiro de 1.998



DR. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL